

**ACTA N.º 18/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E  
CINCO.**

----- Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Sr. Vereador Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.04.29.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Contrato de Cedência Temporária do Direito de Uso Semanal da Água para Abastecimento Público do Lugar de Gião.- Cedente:- Sociedade Agrícola Moura Basto, Ld.ª.- Cessionário:- Município de Amarante.-** Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- *Até meados de 2002, o abastecimento público de água ao lugar de Gião-Candemil fez-se através da água de nascente que também abastece o lugar do Espinheiro, da mesma freguesia.*

- *No período de Verão a água não era suficiente para um abastecimento regular.*

- No Verão de 2001 a situação agravou-se, pelo que a Câmara teve de procurar outras soluções.

- Em visita ao Lugar de Gião, previamente combinada com o Senhor Presidente da Junta, verifiquei que havia uma água de nascente que, depois de devidamente analisada, se veio a verificar ser de boa qualidade para o consumo humano, e que tinha um caudal muito superior às necessidades do abastecimento público do lugar de Gião.

- Na altura, essa água destinava-se à rega do prédio rústico denominado “Chão da Malhada”, sito no lugar de Várzea, freguesia de Aboadela, propriedade da Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda., durante seis dias por semana.

- O outro dia semanal da água pertencia ao proprietário do prédio rústico onde nasce, o Sr. Joaquim Alves Pereira.

- Na mesma altura procurei saber junto da gerência da “Sociedade Moura Basto, Lda.” em que condições ela cederia ao município de Amarante o uso da água da dita nascente necessária ao abastecimento público do lugar de Gião, tendo-me sido dito que aceitava a cedência pelo período de três anos pelo preço igual ao custo da aquisição do dia de água semanal propriedade do Sr. Joaquim Alves Pereira.

- Contactado este Senhor e depois de negociações, ele cedeu esse seu dia de água à Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. pelo preço de €3.000,00.

- Sem outra alternativa mais vantajosa, quer em termos de tempo, quer de preço, aceitei a proposta da Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. e, desde o princípio do Verão de 2002, a Câmara iniciou o abastecimento de água a Gião a partir desta nascente.

- Aconteceu que, até à presente data ainda não foi paga à Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. a referida quantia de 3.000,000, inscrita nos documentos previsionais e orçamentais do corrente ano.

- Antes de proceder a esse pagamento e porque continua a ser do interesse do Município, solicitei à Sociedade Agrícola Moura Basto, Lda. a celebração de um contrato dessa cedência da água, para o mesmo fim, para os anos seguintes.

- Após uma minuta de contrato que pedi para ser rectificado, a Sociedade Agrícola Moura Basto Lda. enviou-me a minuta que anexo, cujas cláusulas me parecem aceitáveis.

- De acordo com esta minuta e em síntese, a Sociedade cede ao município de Amarante o uso semanal da água necessário ao abastecimento público ao Lugar de

*Gião – Candemil pelo prazo inicial de três anos – até 31 de Dezembro de 2005 - contra o pagamento do preço de €3.000,00.*

*- Este prazo será prorrogado por mais um ano – até 31 de Dezembro 2006 – contra o pagamento do preço de €1000,00.*

*- Durante o prazo desta prorrogação, deverá ser acordado novo valor para renovação do contrato para os anos seguintes, estabelecendo-se já um preço mínimo anual não inferior a €1.000,00, actualizável por aplicação do índice de revisão de preços.*

*- A denúncia do contrato pode ser feita por qualquer das partes com o pré-aviso de pelo menos 180 dias de antecedência ao final do prazo da prorrogação em vigor.*

***Proponho que a Câmara Municipal aceite celebrar com a Sociedade Moura Basto, Lda., o contrato de cedência do direito de uso semanal da água referida para abastecimento público ao lugar de Gião nos termos propostos na minuta de contrato anexa.**-----*

**----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e agir em conformidade.**-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização.- Aldeia Nova – Vila Caís.- Requerente:- Manuel Ribeiro Peixoto.- **Procº. 445/03.-** A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 21 e 27 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 6 (seis) dos referidos pareceres. - Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das infra-estruturas eléctricas.- Devezinha – Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Armando Teixeira Mendes.- **Procº. 472/00.-** A Câmara deliberou concordar com os pareceres de 21 e 27 de Abril, que se dão por reproduzidos e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas do loteamento.- Mais deliberou a Câmara, reduzir a caução para o valor de €3.487,48 (três mil quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) pela liberação do valor de €4.354,27 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos).- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 4/92.- Alto da Madalena – Madalena.- Requerente:- João Paulo de Carvalho Pinto.- **Procº.**

**4/92.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.04.20, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 36/79.- Cumieira – Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Adão Manuel da Silva Carvalho.- **Proc.º.6/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 26 e 27 de Abril, que se dão por reproduzidos- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 7/82.- Santo Ildefonso.- Travanca.- Requerente:- Carlos Manuel da Silva Carvalho.- **Proc.º. 18/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 27 de Abril, que se dão por reproduzidos- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 10/03.- Bocas – Lomba.- Requerente:- José Carvalho Brás & Monteiro, Ld.ª.- **Proc.º. 14/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 2005.04.15, que se dão por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão.- Barroca – Aboim.- Requerente:- Maria Odete da Silva Coelho Neri Marinho.- **Proc.º. 88/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos dos pareceres de 28 de Abril de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **PARECERES.-** pedido de parecer – Req:- António Queiroz de Vasconcelos Lencastre.- Mancelos.- Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- **Proc.º. 133/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos constantes do parecer de 2005.04.22, que se dá por reproduzido.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer.- Req:- Augusto Sá Reis Teixeira.- S. Simão.- Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- **Proc.º. 76/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos constantes do parecer de 26 de Abril, que se dá por reproduzido.**-----

----- **PARECERES.-** Pedido de parecer.- Bustelo.- Requerente:- Junta de Freguesia de Bustelo.- **Proc.º. 127/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos constantes do parecer de 22 de Abril, que se dá por reproduzido.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do subsídio ao arrendamento.- (**Inf. 119/DDL/AS**).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos**

meses de Março e Abril de 2005, à excepção da candidatura de Maria Manuela Ferreira Azevedo. Para a reapreciação desta última candidatura é necessário que os Serviços averiguem se o casal tem residência permanente na área do Concelho há mais de 3 (três) anos, uma vez que o atestado da Junta de Freguesia da Madalena está em contradição com o contrato de arrendamento e com a demonstração da liquidação do I.R.S. junta ao processo.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Proposta de alteração à comparticipação do subsídio ao arrendamento** – Pela DDL/AS foi prestada a informação nº. 120 relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por reproduzido.- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.- Subsídio ao Arrendamento.-** Proposta de cessação e suspensão de processos.- **A Câmara deliberou concordar com a informação nº. 121 da DDL/AS relativa ao assunto em título, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente proposta, que se dá por reproduzida, relativa à indemnização aos proprietários pelos prejuízos causados nos terrenos atravessados pela instalação do Emissário no Rio Odres Travanca/Santa Cristina – 2ª. Fase.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação dos Arruamentos e Conclusão de Passeios na Bouça do Pombal.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Centro Cultural de Amarante** – Projecto de Especialidades.- Análise do Estudo Prévio.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o estudo prévio dos projectos de especialidade, devendo ser atendidos os reparos feitos pelo D.A, no projecto de execução, que também deve incluir uma rede de sinais televisivos, de acordo com o novo Regulamento I.T.E.D.- 2.- Mais deliberou a Câmara que, dado o seu elevado custo, deve ser retirado do projecto a plataforma amovível do auditório, prevendo-se apenas uma plataforma fixa, não inclinada.- 3.- Finalmente, deliberou a Câmara que as redes de água e esgotos na via pública que irão servir a escola serão a seu tempo projectadas e executadas sob sua responsabilidade.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caís.- *“Empreitada A”*.- Atravessamento de terreno particular.- **A Câmara deliberou**

concordar com a informação n.º 142 do D.A. de 2005.04.21, que se dá por reproduzida.- Em consequência, mais deliberou a Câmara, ordenar a execução do colector de saneamento necessário à ligação das três habitações à rede de saneamento. A indemnização a pagar ao Sr. Eng.º. Tiago Fernandes será igual ao custo dos ramais domiciliários, que deverá ser processada em simultâneo com o pedido de ligação à rede.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pela DSU/SHL foi prestada a informação n.º 112 relativa a danos causados em viatura particular, quando uma equipa de cantoneiros de limpeza procedia ao corte de erva, com a máquina roçadora de fio.- **A Câmara deliberou assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados ao reclamante na sua viatura com a matrícula 54-08-UT., no montante de € 260,88 (duzentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), tendo em atenção a referida informação dos Serviços e o documento de venda a dinheiro anexo.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pedido de pagamento em prestações da factura de água formulado por Alexandre Augusto Moreira Paiva.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de Maio de 2005.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato das vincendas.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pedido de pagamento em prestações. do ramal de saneamento formulado por José Manuel Gomes Azevedo.- **Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de atribuição dos lugares n.ºs 6 e 7 do Talhão C do Mercado Municipal.- **(Inf. 109/DSU/SMF). Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de atribuição do lugar n.º 10 da Zona “G” do Mercado Municipal.- **(Inf. 110/DSU/SMF). Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de atribuição dos lugares n.ºs 5 e 6 da Zona “L” do Mercado Municipal.- **(Inf. 111/DSU/SMF). Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a**

**Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de atribuição do lugar n.º 3 da Zona “V” do Mercado Municipal.- (Inf. 123/DSU/SMF). **Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de acumulação de actividades.- Requerente:- Joaquim Rodrigues de Castro. **Atendendo ao adiantado da hora e à ausência justificada do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães, a Câmara decidiu que este ponto seja agendado para a próxima reunião do Executivo.**-----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a  
subscrevo e assino.-----